

Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025

PF indicia ex-diretores da PRF por tentarem impedir deslocamento de eleitores em 2022

DESOBEDIÊNCIA E RESTRIÇÃO

g1

A Polícia Federal indiciou quatro ex-diretores e coordenadores da Polícia Rodoviária Federal (PRF) acusados de tentar, em 2022, dificultar ou impedir o deslocamento de eleitores potenciais do então candidato à presidência Luiz Inácio Lula da Silva.

Foram indiciados:

- * **Luis Carlos Reischak Junior**, ex-diretor de Inteligência e ex-Superintendente da PRF no Rio Grande do Sul;
- * **Rodrigo Cardozo Hoppe**, ex-diretor de Inteligência Substituto;
- * **Djairlon Henrique Moura**, ex-diretor de Operações;
- * **Adiel Pereira Alcantara**, ex-coordenador de Análise de Inteligência da PRF.

Também foi indiciado **Bruno Nonato dos Santos Pereira**, ex-coordenador-geral de Inteligência e Contrainteligência da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

O indiciamento é o momento em que a PF envia as conclusões da investigação para as próximas etapas. O documento foi encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF), que encaminhou à Procuradoria-Geral da República (PGR). Cabe à PGR decidir se denuncia os citados, pede mais investigações ou arquiva o caso.

Ainda em 2023, o blog do Valdo Cruz mostrou mensagens obtidas pela PF em que Adiel Alcântara acusava Silvinei Vasques – diretor-geral da PF no governo Jair Bolsonaro – de ter "falado muita merda" e ter citado "policionamento direcionado" em reuniões anteriores ao segundo turno.

No inquérito, a Polícia Federal reuniu indicações de que os cinco indiciados praticaram os crimes de:

- * desobediência
- * prevaricação (quando um agente público desrespeita a lei ao agir ou se omitir)
- * restrição ao exercício do direito do voto
- * participação (por omissão) no crime de tentativa de abolição do Estado Democrático de Direito.

O indiciamento foi enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF) em dezembro, mas não tinha sido divulgado. As conclusões foram reveladas nesta quarta-feira (22) pelo UOL e confirmadas pela TV Globo.

Em agosto de 2024, a PF já tinha indiciado o ex-ministro da Justiça Anderson Torres, o ex-diretor da PRF Silvinei Vasques e quatro policiais federais cedidos ao Ministério da Justiça – todos, por tentar impedir o deslocamento de eleitores na região Nordeste até os locais de votação. **Relembre abaixo:**

Blitzes no dia da eleição

Em 30 de outubro de 2022, dia do segundo turno, a PRF realizou blitzes que interferiram na movimentação de eleitores – sobretudo no Nordeste, onde Lula (PT) tinha vantagem sobre Jair Bolsonaro (PL) nas pesquisas de intenção de voto.

Na véspera, o diretor-geral da PRF havia declarado voto em Bolsonaro.

No domingo do segundo turno, Alexandre de Moraes determinou a suspensão imediata das blitzes, sob pena de prisão de Vasques. A ordem, no entanto, foi desrespeitada pela PRF.

Relatório obtido na época mostra que a PRF fiscalizou 2.185 ônibus no Nordeste, onde Lula (PT) era favorito, contra 571 no Sudeste, entre 28 e 30 de outubro, vésperas e dia do 2º turno das eleições de 2022.